

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO:

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA ENTIDADE – Associação Atlética Banco do Brasil - AABB. C.N.P.J. – 49.552.995/0001-92.

ENDEREÇO – Avenida Gabriel Jorge Merege nº 1.100 – Jardim São Pedro. MUNICÍPIO – Itararé (SP).

CEP – 18.462-400. DDD/TELEFONE – 15 99712-0469.

CONTA CORRENTE – 5.215-9. BANCO – Banco do Brasil S.A. AGÊNCIA – 0420-0.

RESPONSÁVEL – Adilson Antônio Menegueta. Celular: 15 99712-0469.

CPF – 827.425.378-72. RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR – 37.643.491-0 – SSP-SP.

PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023 a 31/12/2026.

CARGO – Presidente. E-mail: aabbitarare@hotmail.com

ENDEREÇO – Rua Frei Caneca nº 2.130 – Centro – Itararé (SP) - CEP – 18.460-017.

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE – ITARARÉ, ESPORTE PARA TODOS:

- Execução de projeto de caráter gratuito, continuado e inclusivo, consistente na oferta regular de aulas, treinamentos e atividades esportivas em múltiplas modalidades, destinadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do Município de Itararé, com vistas à promoção do esporte, do lazer, da inclusão social, da melhoria da qualidade de vida e do fortalecimento de vínculos comunitários, em conformidade com o Termo de Referência do Chamamento público nº 01/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

– 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme lei nº 13.019/2014 e encerrada a qualquer momento por descumprimento das cláusulas ou por interesse público ou com, no mínimo, sessenta dias de antecedência por qualquer das partes, sem motivo justificado.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças e adolescentes de 05 a 17 anos (iniciação, social e competição), acima de 17 anos (social e competição) e terceira idade (social, esporte social e de competição).

OBJETO DA PARCERIA:

- Tem por objetivo a implementação de atividades esportivas sociais, e se possível de competição, nos polos esportivos do município, e também usando as estruturas da AABB, por meio da contratação de profissionais da área, com o repasse de recursos sendo efetuado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, visando ao desenvolvimento social, educacional e esportivo das crianças, adolescentes, jovens e terceira idade, conforme chamamento.

- Desenvolver e aprimorar as melhores técnicas atuais de aprendizado e desenvolvimento nas modalidades de futebol de campo, natação, futebol de salão, atletismo, basquete, voleibol, capoeira, dança, tênis de mesa, e lutas, conforme descrito no item três do anexo I do termo de referência.

- A AABB continuará com seu projeto "AABB Esporte Comunidade", na medida do possível e dentro da lei, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e dos empresários, comerciantes, autônomos e pessoas físicas da nossa comunidade e das demais regiões do Estado e até do País. É de conhecimento de todos que somos respeitados pela comunidade de Itararé e por mais de dez municípios da região, num raio de cento e cinquenta quilômetros, na modalidade futebol de campo, e por vários clubes de futebol da primeira e demais divisões do futebol brasileiro, onde temos contatos e relacionamentos constantes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

- O município de Itararé apresenta demanda significativa por atividades esportivas regulares e gratuitas, voltadas principalmente ao público jovem, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social onde já não existem mais as áreas desportivas disponibilizadas em terrenos privados, como antigamente. Atualmente observa-se a escassez de projetos gratuitos e feitos com idealismo, que promovam a prática esportiva com orientação de profissionais formados para isso, o que contribui para o sedentarismo, a ociosidade e a limitada participação social desse público, levando quase todos para o vício de redes sociais.

- Além disso, crianças e adolescentes de todas as classes sociais encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com poucas oportunidades de acesso ao esporte como ferramenta de desenvolvimento físico, social e educacional.

- Diante dessa realidade, a parceria entre a AABB e a Prefeitura Municipal visa oferecer atividades esportivas sistematizadas, com acompanhamento técnico adequado, promovendo, principalmente, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos comunitários, em consonância com as metas estabelecidas nesse projeto.

- O objetivo a ser buscado é o atendimento de, pelo menos, vinte por cento do público alvo já nos primeiro seis meses da parceria, ou seja, dois mil alunos entre cinco anos e terceira idade.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:

Futebol de Campo – programação semanal: Na AABB: Promoveremos aulas por duas vezes na semana, com duração de uma hora no período da manhã, usando um campo, e duas horas no período da tarde, usando três campos. Se for necessário aumentaremos os campos, esses horários e os dias de atendimento (total de 20 horas por enquanto). **Centro esportivo Lauro Loureiro de Melo:** Promoveremos aulas por duas vezes na semana, com duração de duas horas por dia no período da manhã e duas horas no período da tarde (total de 8 horas). **Bairro do Cerrado:** Promoveremos uma aula aos sábados, com duração de três horas, reunindo também os bairros vizinhos (total de 3 horas). **Bairro da Pedra Branca:** Promoveremos uma aula aos sábados, com duração de três horas, reunindo também os bairros vizinhos (total de 3 horas). **Bairro de Santa Cruz:** Promoveremos uma aula aos sábados, com duração de três horas, reunindo também os bairros vizinhos (total de 3 horas). Total geral de horas na semana: 40 horas.

Futebol de Salão – programação semanal: **Educandário:** Promoveremos aulas uma vez na semana, com duração de duas horas de manhã e duas horas à tarde (total de 4 horas). **Guarda Mirim:** Duas vezes na semana, com duração de uma hora por dia (total de 2 horas). **Ginásio Antônio Pelissari:** Duas vezes na semana, com duração de três horas (total de 6 horas). Total geral de horas na semana: 12 horas aula.

Demais modalidades:

- O cronograma de execução, de metas e demais informações serão fornecidas pela Secretaria de Esportes do Município, oportunamente, conforme e de acordo com o chamamento público nº 01/2026. Por enquanto a Secretaria só nos passou a quantidade de horas que cada professor deverá cumprir.

META:

- Promover a prática esportiva regular em diversas modalidades como instrumento essencial para inclusão social, desenvolvimento motor, convivência comunitária e identificação de talentos, ampliando o acesso da população às atividades esportivas orientadas por profissionais capacitados, contribuindo para o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte de base e de rendimento no município. Todas as modalidades, inclusive as individuais, são consideradas pelos grandes executivos como uma excelente oportunidade para que as crianças e adolescentes aprendam a se comunicar e a trabalhar em equipe.

ETAPA/FASE:

Etapa 1 – Planejamento e Organização: Preparação técnica e administrativa do projeto (1º mês).

Etapa 2 – Contratação e Capacitação da Equipe: Seleção e contratação de profissionais qualificados para atuação nas modalidades disponibilizadas (1º ao 2º mês).

Etapa 3 – Execução das Atividades Esportivas: Realização das aulas, treinamento e atividades esportivas regulares (2º ao 12º mês).

Etapa 4 – Acompanhamento, Avaliação e Identificação de Talentos: Monitoramento das atividades, avaliação do desempenho e identificação de alunos com potencial (2º ao 12º mês).

ESPECIFICAÇÃO:

Etapa 1 – Planejamento e Organização: Definição das modalidades esportivas oferecidas. Organização de cronogramas e locais de execução. Articulação com a prefeitura e espaços esportivos.

Etapa 2 – Contratação de profissionais de educação física e técnicos esportivos. Comprovação de capacitação técnica e experiência. Alinhamento metodológico das atividades.

Etapa 3 – Execução das Atividades Esportivas: Realização de aulas e treinamentos semanais. Atendimento ao público alvo definido no projeto. Promoção de atividades esportivas e sociais integradas.

Etapa 4 – Acompanhamento, avaliação e identificação de talentos: Controle de frequência dos participantes. Avaliação técnica e física dos praticantes. Encaminhamento de talentos para programas de rendimento.

4. INDICADOR FÍSICO:

UNIDADE DE MEDIDA:

- a) Beneficiários atendidos;
- b) Aulas / treinamentos realizados;
- c) Frequência mensal;
- d) Relatórios técnicos.

QUANTIDADE PREVISTA: Até 2.000 beneficiários diretos ao longo de 12 meses.

DURAÇÃO: 12 meses

INÍCIO: 1º mês de vigência do Termo de Colaboração.

TÉRMINO: Décimo segundo mês de vigência do Termo de Colaboração

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: As ações compreendem a realização de aulas esportivas regulares nas modalidades previstas no Termo de Referência, com profissionais habilitados, organização de turmas por faixa etária/nível, controle de frequência, registros fotográficos e relatórios mensais. A aferição do cumprimento das metas ocorrerá por de:



- a) lista de presença;
- b) relatórios mensais de execução física e técnica;
- c) registros fotográficos e de eventos;
- d) demonstrativos financeiros;
- e) indicadores consolidados de atendimento e permanência no projeto.

6. PLANO DE APLICAÇÃO (financeiro): Recursos Humanos e Encargos (12 meses): Critérios e encargos considerados (regime CLT): INSS patronal (20%), FGTS (8%), e RAT (1%). Para refletir o custo real anual foram incluídas provisões mensais de 13º salário e de férias acrescidas de 1/3 constitucional, com incidência proporcional dos encargos acima. Itens como "Terceiros/Sistema S", benefícios (cesta básica) e eventuais verbas rescisórias poderão ser ajustados conforme orientação contábil e instrumentos normativos aplicáveis, sem prejuízo da execução do objeto.

VALOR MENSAL: Recursos humanos – mensal (CLT: salário, FGTS 8%, INSS 20%, cesta básica R\$ 200,00, RAT 1%):

			Salário	Salário c/encargos
Atletismo	Professor	12 hs semanais/60 mensais	R\$ 1.548,00	R\$ 2.196,92
Voleibol	Professor	40 hs semanais/200 mensais	R\$ 5.160,00	R\$ 6.856,40
Voleibol	Professor	40 hs semanais/200 mensais	R\$ 5.160,00	R\$ 6.856,40
Basquete	Professor	40 hs semanais/200 mensais	R\$ 5.160,00	R\$ 6.856,40
Capoeira	Professor	12 hs semanais/60 mensais	R\$ 1.548,00	R\$ 2.196,92
Lutas	Professor	40 hs semanais/200 mensais	R\$ 5.160,00	R\$ 6.856,40
Tenis de mesa	Professor	40 hs semanais/200 mensais	R\$ 5.160,00	R\$ 6.856,40
Dança	Professor	12 hs semanais/60 mensais	R\$ 1.548,00	R\$ 2.196,92
Natação	Professor	20 hs semanais/100 mensais	R\$ 2.580,00	R\$ 3.528,20
Futebol de C/S	Professor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Professor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Professor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Professor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Monitor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Monitor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Monitor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Futebol de C/S	Professor	06 hs semanais/30 mensais	R\$ 774,00	R\$ 1.198,46
Serviços gerais	Ajudante	44 hs semanais/220 mensais	R\$ 1.830,00	R\$ 2.579,00
Diversos	Professor	12 hs semanais/60 mensais	voluntário	

Valor do salário mensal: R\$ 41.046,00

Subtotal (salário mensal com encargos) R\$ 56.567,64

Outras despesas mensais (R\$ 6.339,72):

Manutenção (material) de áreas utilizadas na AAB	R\$ 2.700,00 (piscina e áreas desportivas).
Seguro responsabilidade civil	R\$ 939,72
Material Esportivo	R\$ 1.500,00 (alunos)
Despesas administrativas	R\$ 1.200,00 (impressos, internet, contador)

Total mensal R\$ 62.907,36

Décimo terceiro salário – pagamento em novembro (50%) e dezembro (50%) mais encargos:

- Proporcional ao período trabalhado em 2026 (10 meses):	R\$ 34.205,00 (estimado)
- FGTS sobre décimo terceiro salário	R\$ 2.736,40
- INSS sobre décimo terceiro salário	R\$ 6.841,00
- RAT sobre décimo terceiro salário	R\$ 342,05

Total do décimo terceiro estimado para 2026 R\$ 44.124,45

Décimo terceiro salário – pagamento no 12º mês do termo de colaboração referente ao ano de 2027:

- Proporcional ao período trabalhado em 2027 (02 meses):	R\$ 6.841,00 (estimado)
- FGTS sobre décimo terceiro salário	R\$ 547,28
- INSS sobre décimo terceiro salário	R\$ 1.368,20
- RAT sobre décimo terceiro salário	R\$ 68,41

Total do décimo terceiro estimado para 2027 R\$ 8.824,89

Férias – pagamento no final de 12 meses (ou antecipado, se houver dispensa de funcionário ou encerramento do termo de colaboração):

- Valor estimado de salários:	R\$ 41.046,00
- Valor do 1/3	R\$ 13.682,00 = R\$ 54.728,00
- Valor do FGTS	R\$ 4.378,24
- Valor do INSS	R\$ 10.945,60
- Valor do RAT	R\$ 547,28

Total das férias R\$ 70.598,88

VALOR ANUAL PARA 2026: R\$ 673.198,05

Obs.: Em janeiro de 2027, possivelmente, haverá aumento de salário.

TOTAL ESTIMADO PARA 2027, SEM CONSIDERAR AUMENTO DE SALÁRIO (dois meses):

Salário (com encargos)	R\$ 113.135,28
Décimo terceiro salário (2 meses)	R\$ 8.824,89
Férias	R\$ 70.598,88
Multa rescisória.....	R\$ 18.000,00 (estimativa)
Material p/manutenção instalações...	R\$ 5.400,00
Material esportivo	R\$ 3.000,00
Material de escritório	R\$ 2.400,00
Seguro de responsabilidade civil	R\$ 1.879,44
Exame médico demissional (17)	R\$ 1.105,00

Total geral para 2027R\$ 224.343,49

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026:

1º mês	R\$ 62.907,36 + R\$ 1.105,00 (exame médico admissional): R\$ 64.012,36
2º mês	R\$ 62.907,36
3º mês	R\$ 62.907,36
4º mês	R\$ 62.907,36
5º mês	R\$ 62.907,36
6º mês	R\$ 62.907,36
7º mês	R\$ 62.907,36
8º mês	R\$ 62.907,36
9º mês	R\$ 62.907,36 + R\$ 17.102,50 (13º salário): R\$ 80.009,86
10º mês	R\$ 62.907,36 + R\$ 27.021,95 (13º salário): R\$ 89.929,31

Total para 2026 R\$ 674.303,05

Obs.: Décimo terceiro salário: no mês de novembro (50%) e em dezembro (50%) teremos que pagar o restante e seus encargos (FGTS + INSS + RAT) e, quando do encerramento da parceria, ou na dispensa de profissionais no

meio da vigência da parceria, teremos que pagar décimo terceiro e seus encargos, férias e seus encargos (1/3 + FGTS + INSS + RAT) e multa rescisória.

7.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027:

11º mês	R\$ 62.907,36
12º mês	R\$ 161.436,13

Total para 2027: R\$ 224.343,49

8. ESTIMATIVA DE DESPESAS:

- Salários e encargos (FGTS, INSS, RAT, Cesta Básica):	R\$ 678.811,68
- Férias e encargos:	R\$ 70.598,88
- Décimo terceiro salário e encargos:	R\$ 52.949,34
- Deslocamentos de professores para a zona rural:	R\$ a combinar
- Deslocamentos de professores e alunos, por nossa conta, dentro do Município e fora dele: R\$ 5,00 por km o Ônibus e R\$ 3,00 por km a Van a Kombi, podendo ser alterado se houver alta significativa do combustível	R\$ a combinar
- Deslocamento de professores e alunos, por nossa conta, com veículo terceirizado	R\$ a combinar
- Exame médico admissional:	R\$ 1.105,00
- Exame médico demissional:	R\$ 1.105,00
- Horas extras, se for autorizada e informada:	R\$ se necessário
- Multa rescisória:	R\$ 18.000,00 (estimado)
- Material a ser utilizado na manutenção de campos, piscina, vestiários, participação nas contas de energia, água e outras:	R\$ 32.400,00
- Despesas administrativas (secretaria e honorários contábeis):	R\$ 14.400,00
- Material esportivo:	R\$ 18.000,00
- Seguro de responsabilidade civil:	R\$ 11.276,64

TOTAL GERAL PARA DOZE MESES: R\$ 898.646,54

09. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

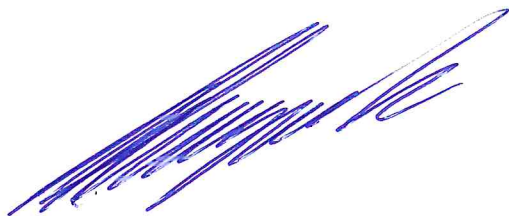
- Será apresentado relatórios mensais, até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, com frequência dos alunos e professores, relato das atividades realizadas, fotos e registros das aulas ou eventos, demonstrativo financeiro do uso dos recursos, podendo compensar, no mês ou nos meses subsequentes, os valores de recursos humanos e materiais e, se ultrapassado os valores acordados no plano de trabalho, deixar evidenciado onde foram conseguidos os recursos próprios.

10. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, deverá efetuar análise da prestação de contas até o décimo dia útil da apresentação da prestação de contas, ou cumprimento de diligência determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

11. CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES: Deverá ser feito na Secretaria Municipal de Esportes, sendo que os menores de 18 anos terão que apresentar, em modelo próprio fornecido pela secretaria, autorização dos pais ou responsáveis.

Itararé (SP), 12 de fevereiro de 2026.





ASSINATURA DO PROPONENTE – AABB
Adilson Antônio Menegueta - Presidente

Anexos:

- Cópia do estatuto da AABB;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos mobiliários e à dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão estadual de distribuições cíveis;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão de protesto;
- Declaração de ciência e concordância;
- Declaração sobre instalações e condições materiais;
- Declaração de vedação de remuneração e relação dos dirigentes da entidade;
- Declaração de não ocorrência de impedimentos;
- Declarações unificadas.

ANALISE DO PLANO DE TRABALHO

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento.
(Papel timbrado ou nome da OSC)

(☐) APROVADO

(☐) APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

(☐) REPROVADO.

Itararé (SP),de fevereiro de 2026.

Responsável pelo órgão técnico, com identificação.